

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO
 Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Portaria n.º 757/75
 de 18 de Dezembro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, com fundamento no n.º 1 e suas alíneas b) e d) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, efectuar as seguintes transferências de verbas nos Ministérios abaixo designados:

Capí- tulos	Artigos	Núme- ros	Rubricas	Reforços ou inscrições	Anulações
			Encargos Gerais da Nação		
2.º	99.º	1	Transferências — Sector público: Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica	—\$—	300 000\$00
5.º	138.º		Despesas de anos findos	300 000\$00	—\$—
				300 000\$00	300 000\$00
			Ministério das Finanças		
			Secretaria de Estado do Orçamento		
7.º	67.º	1	Outras despesas correntes: Intendência-Geral do Orçamento ...	—\$—	1 100 000\$00
			Ministério da Economia		
			Secretaria de Estado da Indústria e Energia		
49.º	595.º		Outras despesas correntes	1 720 000\$00	—\$—
	597.º		Outras despesas correntes	—\$—	720 000\$00
	598.º		Outras despesas de capital	—\$—	1 000 000\$00
				1 720 000\$00	1 720 000\$00
			Ministério dos Negócios Estrangeiros		
2.º	28.º	2	Outras despesas correntes: Outras despesas ocasionadas pelas relações internacionais	3 000 000\$00	—\$—
4.º	123.º-A		Diferenças de remunerações a conceder no corrente ano eco- nómico	2 000 000\$00	—\$—
				5 000 000\$00	—\$—
			Ministério do Equipamento Social e do Ambiente		
			Secretarias de Estado das Obras Públicas e da Habitação e Urbanismo		
			Secretaria de Estado das Obras Públicas		
8.º	186.º	1	Remunerações diversas — Previdência social:		
		2	Subsídio de férias	4 500 000\$00	—\$—
			Subsídio de Natal	2 044 035\$00	—\$—
15.º	342.º		Subsídio de férias	—\$—	4 500 000\$00
	343.º		Subsídio de Natal	—\$—	2 044 035\$00
			Secretaria de Estado das Obras Públicas		
17.º	353.º		Outras despesas correntes	—\$—	3 037 870\$00
	354.º		Outras despesas de capital	—\$—	1 405 430\$00
18.º	372.º		Outras despesas de capital	2 200 000\$00	—\$—
	373.º		Outras despesas de capital	—\$—	2 200 000\$00
26.º	436.º-A		Outras despesas de capital	4 443 300\$00	—\$—
				13 187 335\$00	13 187 335\$00
			Ministério dos Assuntos Sociais		
			Secretaria de Estado da Saúde		
6.º	113.º	1	Vencimentos e salários: Vencimentos: 1. Pessoal dos quadros aprovados por lei	—\$—	3 900 000\$00
				20 207 335\$00	20 207 335\$00

Ministério das Finanças, 9 de Dezembro de 1975. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Vitor Manuel Ribeiro Constâncio*.